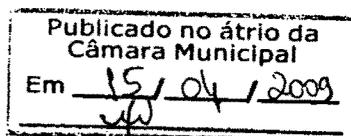




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 15 DE ABRIL DE 2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA NELZA
MARIA DE MENEZES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Nelza Maria de Menezes.

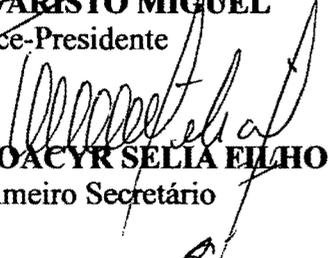
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


EVARISTO MIGUEL
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

p0239\ltp